APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
DIA 20 OUTUBRO 2026
POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAVESSEIRO

ATA Nº 924

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19 horas e 30 minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Marciano Sadi Markmann. Estiveram presentes os Vereadores: Adriano Steffler, Airton da Costa, Alexandre Ginecio Schwarz, Andreia Alessandra Kaufmann, Greici Rockenbach, Joaquim Diogo de Castro Southier, Omar João Walter e Paulo Cesar Ahne. Inicialmente a ata nº 923 foi posta em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Prosseguindo, foi feita a leitura dos Ofícios SMAF nº 187 e 188/2026, oriundos do Poder Executivo Municipal e leitura do Edital CMV nº 006/2026 e também do Pedido de Informação Vereador Paulo Cesar Ahne protocolado sob nº 098/2026 oriundos do Poder Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente convidou o Secretário Municipal da Saúde Junior Rodrigo Weizenmann para fazer a apresentação do Relatório Municipal de Gestão da Saúde referente ao Segundo Quadrimestre do ano de 2026 (meses de maio, junho, julho e agosto de 2026), o mesmo esclareceu e respondeu as dúvidas dos presentes. Em seguida, deu-se início ao Grande Expediente, os Vereadores Airton, Adriano, Paulo Cesar, Joaquim e Marciano fizeram o uso da tribuna, a gravação consta integralmente no arquivo 2026/gravações/05,10,2026. Continuando na Ordem do Dia, leitura dos pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, as Comissões emitiram parecer favorável à votação dos Projetos de Lei nº 052 e 057/2026. Continuando com a Leitura do Projeto de Lei Nº 052/2026, de 16 de setembro de 2026, que "Estabelece o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Travesseiro, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências". Posto em discussão e votação, reprovado por 3 votos contrários (Paulo Cesar Ahne, Joaquim Southier e Andreia Kaufmann), 1 abstenção (Alexandre Schwarz) e 4 votos favoráveis (Omar Walter, Airton da Costa, Greici Rockenbach e Adriano Steffler), o Projeto de Lei foi reprovado em razão de não ter alcançado o quórum necessário para sua aprovação. Conforme dispõe o art. 14, § 1º, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Travesseiro, a aprovação de matérias que tratem do Estatuto dos Servidores Públicos depende do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Dessa forma, considerando que o Projeto não obteve o número de votos favoráveis exigido pela Lei Orgânica Municipal, restou reprovado pelo Plenário. Leitura do Projeto de Lei Nº 057/2026, de 30 de setembro de 2026, que "Altera a Lei Municipal nº 2.025, de 2 de junho de 2026, para adequá-la às disposições da Lei Federal nº 15.426, de 3 de junho de 2026, quanto aos deveres, à responsabilização administrativa, às hipóteses de perda da função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e à transparência das atividades do colegiado, e dá outras providências". Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Leitura do Pedido de Informação do Vereador Paulo Cesar Ahne protocolado sob nº 098/2026. Posto em discussão e votação, aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (três) votos contrários dos Vereadores Joaquim Southier, Airton da Costa e Greici Rockenbach. Baixa as Comissões os Projetos de Lei nº 056 e 058/2026 e Projeto de Resolução nº 05/2026. Nas explicações pessoais os Vereadores Paulo Cesar, Airton, Adriano e Marciano manifestaram-se. A Sessão está gravada no arquivo 2026/gravações/05,10,2026. Nada mais havendo a tratar, foi assinado o livro de presenças e o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Travesseiro, 05 de outubro de 2026.

Presidente,

Greici Rockenbach
Secretária,